

ESTADO DE PERNAMBUCO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**  
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2023

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA N.º 001/2023**

A Prefeitura Municipal de Terra Nova -PE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Pça. Coronel Parente de Sá, Nº 21, Centro, Terra Nova/PE – CEP 56.190-000, neste ato representada pela Ex<sup>ma</sup> Prefeita, Sra. **ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO** no uso de suas atribuições legais, torna pública o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA N.º 001/2023** em acordo com **EDITAL N.º 001/2023**, conforme segue:

**DA PROVA PRÁTICA**

**Artigo 1º** - As provas práticas para os cargos de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS e MOTORISTA – CATEGORIA D** e **MOTORISTA – CATEGORIA D** acontecerão nos dias **06 e 07 de janeiro de 2024**.

**Artigo 2º** - Os candidatos a prova de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS e MOTORISTA – CATEGORIA D** deverão comparecer a **Escola Glicério Parente de Sá, situada na Avenida José Gomes da Costa, Alto da Bela Vista, s/n, Terra Nova/PE, CEP: 56.190-000** no horário conforme estabelecido no Anexo I.

**Artigo 3º** - Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 minutos do horário estipulado e portando documento oficial, o mesmo indicado no ato da inscrição, conforme **CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES do EDITAL N.º 001/2023**:

(...)

13. Para os efeitos deste Concurso Público, aplicando-se a todos os atos de identificação do candidato, inclusive na inscrição, acesso ao local da prova e convocação, no caso de aprovação, **SÃO CONSIDERADOS DOCUMENTOS DE IDENTIDADE COM FOTO**: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militares. Carteira nacional de habilitação, expedida na forma da Lei Federal n.º 9.503/97, e passaporte, além das Carteiras Profissionais expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei têm validade como documento de identidade como, por exemplo, as carteiras de identidade do CREA, da OAB, do CRC, do CRP, e ainda carteira de trabalho (CTPS).

**13.1 Uma vez indicado na Ficha Eletrônica de Inscrição um dos documentos de identificação descritos acima, o candidato obriga-se a apresentá-lo no dia da prova e em todas as etapas do certame.**

13.2 Mesmo que seja considerado documento de identificação válido conforme este edital, a apresentação aleatória de qualquer um destes não garante ao candidato o acesso ao local de prova, salvo se for o mesmo indicado no Requerimento de inscrição.

14. Para os efeitos deste concurso, aplicando-se a todos os atos de identificação do candidato, inclusive na inscrição, acesso ao local da prova e convocação, no caso de aprovação, **NÃO**

SERÃO ACEITOS COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE: qualquer tipo de documentação digital (como Título Digital, CNH Digital, CRLV digital ou Carteira de Trabalho Digital), certidões de nascimento, títulos eleitorais, CPF, documento de alistamento militar, certificado de reservista, carteiras de motoristas expedidas antes da Lei Federal n.º 9.503/97, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

**Artigo 4º - Os candidatos serão avaliados conforme CAPÍTULO VII – DA PROVA PRÁTICA do EDITAL N.º 001/2023:**

1. Da prova prática para o cargo de Motorista categoria “D” e Operador de Máquinas pesadas.

1.1 A prova prática de motorista categoria “D” e de Operador de máquinas pesadas, de caráter **eliminatório** e **classificatório**, será realizada em local, data e horário a serem divulgados após o resultado da primeira fase.

1.2 Avaliar-se-ão quanto à prova prática a capacidade, atenção e percepção dos candidatos no trato das questões ligadas à sua categoria profissional, a habilidade no manuseio de equipamentos, bem como o conhecimento das normas de segurança no trabalho.

1.3 Para submeter-se à prova prática o candidato deverá apresentar ao examinador a Carteira Nacional de Habilitação exigida para o cargo, conforme estabelecido no Anexo I deste Edital, não sendo aceitos protocolos ou declarações.

1.4 Somente farão esta prova os candidatos aprovados na prova objetiva, seguindo a seguinte contagem:

1.4.1 MOTORISTA CATEGORIA “D”: Os primeiros 10 (dez) candidatos de ampla concorrência, e os 4 (quatro) com deficiência melhor classificados na primeira fase. Em caso de empate, serão considerados todos os critérios de desempate estabelecidos nesse edital. Caso não haja aprovado para pessoa com deficiência, serão convocados candidatos de ampla concorrência. (c.f., Anexo I)

1.5 A prova prática valerá 100 (cem) pontos. Sendo aprovado o candidato que obtiver, no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos pontos.

1.6 O candidato que faltar à Prova prática será eliminado do Concurso Público.

1.7 A tarefa não cumprida ou a tarefa cumprida fora do tempo estipulado acarretará a eliminação do candidato.

1.8 QUANTO À PONTUAÇÃO DAS FALTAS COMETIDAS PARA AS FUNÇÕES DE MOTORISTA CATEGORIA “D”

I) uma falta eliminatória: reprovação;

II) uma falta grave: 15,0 (quinze) pontos negativos;

III) uma falta média: 7,5 (sete e meio) pontos negativos;

IV) uma falta leve: 2,5 (dois e meio) pontos negativos;

V) falta eliminatória: não realização da atividade no prazo máximo de 3 minutos.

### 1.8.1 QUANTO AS FALTAS:

#### I. Faltas Eliminatórias:

- a) desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;
- b) avançar sobre o meio fio;
- c) não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas;
- d) avançar sobre o balizamento demarcado quando da colocação do veículo na vaga;
- e) usar a contramão de direção;
- f) não completar a realização de todas as etapas do exame;
- g) avançar a via preferencial;
- h) provocar acidente durante a realização do exame;
- i) exceder a velocidade indicada na via;
- j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

#### II. Faltas Graves:

- a) desobedecer à sinalização da via, ou do agente da autoridade de trânsito;
- b) não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
- c) não observar a preferência do pedestre quando ele estiver atravessando a via transversal na qual o veículo vai entrar, ou ainda quando o pedestre não tenha concluído a travessia, inclusive na mudança de sinal;
- d) manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dele;
- e) não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- f) não usar devidamente o cinto de segurança;
- g) perder o controle da direção do veículo em movimento;
- h) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

#### III. Faltas Médias:

- a) executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
- b) trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;
- c) interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova; fazer conversão incorretamente;
- d) usar buzina sem necessidade ou em local proibido;
- e) desengrenar o veículo nos declives;
- f) colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
- g) usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
- h) entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- i) engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
- j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

#### IV. Faltas Leves:

- a) provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- b) ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor;
- c) não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- d) apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- e) utilizar ou Interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- f) dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
- g) tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;
- h) cometer qualquer outra infração de natureza leve.

1.9 OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS: Os primeiros 15 (quinze) candidatos da ampla concorrência e os 4 (quatro) com deficiência melhor classificados na primeira fase. Em caso de

empate, serão considerados todos os critérios de desempate estabelecidos nesse edital. Caso não haja aprovado para pessoa com deficiência, serão convocados candidatos de ampla concorrência. (c.f., Anexo I)

1.9.1 Avaliar-se-ão, quanto à prova prática para os cargos referidos, a capacidade, atenção e percepção dos candidatos no trato das questões ligadas à sua categoria profissional, a habilidade no manuseio de equipamentos, bem como o conhecimento de normas de segurança no trabalho.

1.9.2 A prova prática valerá 100 (cem) pontos, sendo aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos.

1.9.3 Para a prova de Operador de Máquinas Pesadas serão utilizados Patrol, Pá Carregadeira, Caçamba, Retroescavadeira, Trator e Carro-Pipa e para a prova de Motorista D será utilizado ônibus

1.9.4 No caso de duas ou mais máquinas para avaliação, o candidato deve ser APTO em todas as máquinas utilizadas na prova. A nota final será o somatório obtido em cada máquina dividido pelo quantitativo de máquinas utilizadas.

1.9.5 Os critérios de avaliação para o Cargo de operador de Máquinas pesadas, serão cobrados conforme segue:

Pontos na execução da tarefa a ser avaliado	Péssimo	Ruim	Regular	Bom	Ótimo
a) a habilidade com os instrumentos do veículo;	0	1	3	5	10
b) a forma adequada para a execução das atividades;	0	1	3	5	10
c) a utilização dos equipamentos de proteção individual e normas de segurança para atividade;	0	3	8	10	20
d) a vistoria do veículo;	0	1	3	5	10
e) a retirada e devolução do veículo no início e fim da tarefa;	0	1	3	5	10
f) Execução adequada da tarefa proposta;	0	15	25	35	40
g) Tarefa não executada fora do tempo estipulado pelo avaliador;	ELIMINADO				
h) Colocou em risco a segurança física do veículo/máquina, próprio condutor, avaliadores ou terceiros.	ELIMINADO				
<b>Total máximo de pontos distribuídos: 100 pontos</b>					

**Artigo 5º** - Em razão de condições climáticas ou de força maior, a critério da banca examinadora, a prova prática poderá ser adiada ou interrompido, acarretando novo horário e/ou data a serem estipulados e divulgados aos candidatos

Terra Nova - PE, 18 de dezembro de 2023

**ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO**  
**Prefeita Municipal**

## ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS

### CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	HORARIO
436001423	LUCAS GABRIEL RAMOS DA SILVA	07h00 – 13h00 06/01/2024
436006276	FRANCISCO HEPAMINONDAS PEREIRA FILHO	07h00 – 13h00 06/01/2024
436006085	FERNANDO H SILVA CLEMENTINO	07h00 – 13h00 06/01/2024
436002355	TATIANE BRITO CARVALHO	07h00 – 13h00 06/01/2024
436006824	RONYCLETSON HIPOLITO	07h00 – 13h00 06/01/2024
436008809	JOSE MANOEL NEVES NETO	07h00 – 13h00 06/01/2024
436008525	ANTONIO ALVES DOS SANTOS	07h00 – 13h00 06/01/2024
436005263	EVILAZIO GONCALVES PEREIRA	13h00 – 17h00 06/01/2024
436004221	JOSE LUCIO LEAL LUCIO	13h00 – 17h00 06/01/2024
436004644	AURILANDIO CLEMENTINO DE MENEZES	13h00 – 17h00 06/01/2024
436002164	LEANDRO CALDA DA SILVA ANDRADE	13h00 – 17h00 06/01/2024
436004662	CARLOS PAULO DA SILVA SANTOS	13h00 – 17h00 06/01/2024
436006820	JOAO GABRIEL LEITE ALVES	13h00 – 17h00 06/01/2024
436007952	ICARO GABRIEL DE FREITAS SILVA	13h00 – 17h00 06/01/2024
436001155	GUSTAVO HENRIQUE GOMES TORRES	13h00 – 17h00 06/01/2024
436008722	MARCOS VINICIOS DE ARAUJO	13h00 – 17h00 06/01/2024
436002087	MONTEIRO RAIMUNDO DE SA FILHO	13h00 – 17h00 06/01/2024

**CARGO: MOTORISTA – CATEGORIA D**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>HORARIO</b>
436005231	FRANCISCO MICHARLAN PEREIRA DO NASCIMENTO	07h00 – 13h00 07/01/2024
436004196	IRINEU KAIE DA SILVA	07h00 – 13h00 07/01/2024
436006445	FRANCISCO RICARDO FREIRE DE MIRANDA	07h00 – 13h00 07/01/2024
436001433	EMANOEL SAVIO PIRES GONDIM	07h00 – 13h00 07/01/2024
436003987	PEDRO ALVES DE GOES FILHO	07h00 – 13h00 07/01/2024
436007145	ANTONIO PEDRO RODRIGUES	07h00 – 13h00 07/01/2024
436002299	JOZIMAR NEVES DE SA	07h00 – 13h00 07/01/2024
436008743	JOAO ALFREDO FERREIRA TORRES	07h00 – 13h00 07/01/2024
436005332	EDSON CARLOS SILVEIRA DA SILVA	13h00 – 17h00 07/01/2024
436001937	CAIO RAFAEL ALVES	13h00 – 17h00 07/01/2024
436006295	ERINALDO RAIMUNDO RIBEIRO	13h00 – 17h00 07/01/2024
436008686	CICERO CARVALHO SANTOS	13h00 – 17h00 07/01/2024
436004713	JAILSON FIRMINO OLIVEIRA	13h00 – 17h00 07/01/2024
436001809	WINSTON ALAN DOS SANTOS GONCALVES	13h00 – 17h00 07/01/2024